

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.414.077/0001-12
DECRETO MODELO PARA PUBLICAÇÃO

Lei:3837/2024

Decreto N° 21604/2025

Data:03/09/2025

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de 32.555 Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais , para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso:Superávit Financeiro

Ficha472Dotação070001.0412200712.039.33909300000

Órgão070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade001 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Função04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção122 - Administração Geral

Programa 0071 - GESTÃO ASSISTENCIAL

Projeto2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 25000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor R\$ 70,00

Ficha589Dotação070004.1648200741.165.33903900000

Órgão070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função16 - HABITAÇÃO

Subfunção482 - Habitação Urbana

Programa 0074 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Projeto1.165 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS/TERRENOS

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte 25000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor R\$ 32.485,00

Total Recurso:R\$ 32.555,00

Artigo 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:Superávit Financeiro: 32.555 - Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais .

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

MARIO SERGIO LUBIANA